



**Empresa Brasil
de Comunicação**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

Aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil e dezoito, às onze horas, na sala de reunião da Presidência da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, localizada na SCS Quadra 08 - Lote s/n Bloco B-50 – Edifício Venâncio - 1º Subsolo, nesta Cidade de Brasília - Distrito Federal reuniram-se, em conformidade com o disposto no Artigo 132 da Lei nº 6.404, de 1976, a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** da EBC, para deliberação sobre o seguinte assunto, constante da ordem do dia: **1) Votar pela eleição dos Conselheiros.** Reunidos em primeira convocação, estiveram presentes à Assembleia a Senhora **LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO**, representante da única acionista da Empresa, a União, conforme delegação de competência do Senhor Procurador-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria MF/PGFN nº 128, de 12 de março de 2018; e o Senhor **ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA**, Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – S/A. A Senhora **LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO**, representante da União, assinou o Livro de Presença de Acionistas e assumiu a Presidência dos trabalhos tendo convidado a mim **RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS** para secretariar a reunião, que ficou, assim, legalmente constituída. É dispensada a publicação convocatória, em razão da União ser acionista única da Empresa, detentora da integralidade do capital social. Com a palavra, a Senhora Presidente da Assembleia, **LIANA DO RÊGO MOTTA VELOSO**, em cumprimento à instrução de voto da senhora Secretária-Executiva do Ministério da Fazenda, **ANA PAULA VITALI JANES VESCOVI**, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN que autorizou a representante da União, nesta Assembleia Geral Extraordinária da EBC, a votar pela eleição dos conselheiros abaixo indicados conforme a seguir: **1. Conselho de Administração, com**

R *lun*



**Empresa Brasil
de Comunicação**

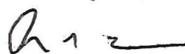
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EMPRESA BRASIL DE
COMUNICAÇÃO S/A – EBC, REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS
DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.**

CNPJ. Nº 09.168704/0001-42 — NIRE Nº 53.5.0000348-7

gestão unificada de 2 (dois) anos, até 27 de abril de 2019: a) CARLO IBERÊ GERVÁSIO DE FREITAS, membro independente, indicado pela Secretária-Geral da República b) EMMANUEL MACEDO DA SILVA FILHO, indicado pelo Ministro de Estado da Educação c) MARCUS VINÍCIUS SINVAL, indicado pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações d) EDVALDO APARECIDO CUAIO, representante dos empregados, por força da Decisão Liminar (processo nº 1016930-66.2018). **2. Conselho Fiscal, com prazo de atuação de 2 (dois) anos, a partir de 28 de setembro de 2018:** KRISJANIS FIGUEIROA BAKUZIS, suplente, representante do Tesouro Nacional, indicado pelo Ministério da Fazenda. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Assembleia encerrou a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias, que após lida e validada, foi aprovada e assinada por mim, Raquel Martins Fiquene Ramos, pela representante da União, e pelo Presidente da EBC, para os fins determinados em lei.

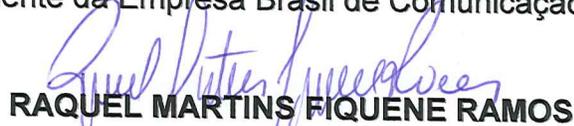

LIANA DO RÉGO MOTTA VELOSO

Representante da União



ALEXANDRE GUIDO LOPES PAROLA

Presidente da Empresa Brasil de Comunicação – S/A


RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Secretária